



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Retificação de Edital 4/2024 - CGEN/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA (PROFGEO)

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Riacho Fundo (CRFI), torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes (art. 5º, Resolução 005 – 2013/CS-IFB) para a eleição para **Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia (PROFGEO)**

I. ONDE SE LÊ:

2 –DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Sítio eletrônico do IFB e SUAP	11/03/2024
Período de inscrição	SUAP	11/03/2024 a 17/03/2024
Homologação dos recursos	Coordenação Geral de Ensino/SUAP	18/03/2024
Campanha eleitoral	SUAP/ E-mail	18/03/2024 a 24/03/2024
Votação	SUAP	25/03/2024
Apuração	SUAP	26/03/2024
Divulgação dos resultados	Coordenação Geral de Ensino/SUAP/E-mail	27/03/2024

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será individual, realizada em formulário próprio no SUAP no das 16h do dia 11 de março às 23:59 do dia 17 de março de 2024.

II. LEIA-SE:

2 –DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
-----------	-------	------

Publicação do Edital	Sítio eletrônico do IFB e SUAP	11/03/2024
Período de inscrição	SUAP	25/03/2024 a 31/03/2024
Homologação dos recursos	Coordenação Geral de Ensino/SUAP	01/04/2024
Campanha eleitoral	SUAP/ E-mail	01/04/2024 a 07/04/2024
Votação	SUAP	08/04/2024
Apuração	SUAP	09/04/2024
Divulgação dos resultados	Coordenação Geral de Ensino/SUAP/E-mail	10/04/2024

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será individual, realizada em formulário próprio no SUAP no das 16h do dia 25 de março às 23:59 do dia 31 de março de 2024.

III. ONDE SE LÊ:

7 – DO REGISTRO DE CANDIDATURA

7.1 A relação de candidatos estará disponível no SUAP no dia 18 de março de 2024.

8 – DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1. O período de campanha eleitoral será de 18 a 24 de março de 2024, no campo para tal finalidade no SUAP.

[...]

9 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

9.1. A votação ocorrerá no dia 25 de março de 2024, via SUAP.

9.2. Apenas servidores cadastrados, que compõem o colegiado do Curso em eleição, poderão votar.

10 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADOS

10.1. A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 26 de março de 2024 e a divulgação dos resultados finais será disponibilizada no SUAP, divulgada via e-mail e publicada no site do IFB no dia 27 de março de 2024.

IV. LEIA-SE:

7 – DO REGISTRO DE CANDIDATURA

7.1 A relação de candidatos estará disponível no SUAP no dia 01 de abril de 2024.

8 – DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1. O período de campanha eleitoral será de 01 a 07 de abril de 2024, no campo para tal finalidade no SUAP.

[...]

9 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

9.1. A votação ocorrerá no dia 08 de abril de 2024, via SUAP.

9.2. Apenas servidores cadastrados, que compõem o colegiado do Curso em eleição, poderão votar.

10 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADOS

10.1. A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 09 de abril de 2024 e a divulgação dos resultados finais será disponibilizada no SUAP, divulgada via e-mail e publicada no site do IFB no dia 10 de abril de 2024.

Brasília – DF, 25 de março de 2023

REJANE MARIA DE ARAÚJO

Coordenação-Geral de Ensino

Portaria 904/Reitoria/IFB de 03/08/23

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rejane Maria de Araujo, COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN**, em 25/03/2024 14:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 533750

Código de Autenticação: 728a1d5f15

